

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer 9º Andar, CEP 70.316-900 – Brasília/DF

E-mail: <a href="mailto:projur@cft.org.br">projur@cft.org.br</a> Fone: 0800 016 1515

## www.cft.org.br

## PORTARIA № 82, DE 20 DE JUNHO DE 2023

Nomeação de Cargo de Livre Provimento no âmbito do Conselho Federal dos Técnicos Industriais do CFT Ronalde Silva Lins

O presidente do Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, criado pela Lei 13.639 de 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a Lei de criação do Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT - Lei 13.639 de 26 de março de 2018 - que estabelece que o conselho é uma pessoa jurídica de direito público sob a forma de Autarquia Federal, com sede e foro na Cidade de Brasília, Distrito Federal;

Considerando que o CFT tem como um dos seus princípios a autonomia administrativa e financeira da autarquia;

Considerando a Portaria nº 66, de 02 de setembro de 2022, que altera o plano de cargos do CFT.

## Resolve:

Art. 1º. NOMEAR para o cargo de livre provimento e demissão como Auditor, Ronalde Silva Lins, CPF \*\*\*.578. \*\*\*-20, lotado na unidade da Auditoria Interna, com data de início em 19/06/2023 exercendo as funções de Auditor nos procedimentos de gestão administrativa, contábil, financeira, econômica, patrimonial e institucional do CFT e dos CRT's e apoio de assuntos relacionados à Presidência e Diretoria Executiva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH** 

Presidente CFT